



ORDEM DE SERVIÇO N.º 2/2025

Determina a intensificação das ações de fiscalização em todas as obras e serviços realizados em logradouros públicos no Município de Passo Fundo.

Considerando as diversas reclamações dos cidadãos passo-fundenses sobre a baixa qualidade da repavimentação asfáltica nas obras de expansão da rede de esgotamento sanitário no Município de Passo Fundo;

Considerando que muitas recomposições da pavimentação foram feitas com grande desnível e com muitas irregularidades, situação que pode acarretar riscos para os motoristas de carros e motocicletas;

Considerando a Lei n.º 5.974, de 23 de maio de 2025 que dispõe sobre a realização de obras ou serviços em logradouros públicos do Município de Passo Fundo;

Considerando a imprescindibilidade de uma robusta atuação da fiscalização municipal em todas as intervenções nos logradouros públicos, o que tem sido feito, em todas as obras e serviços de todas as empresas,

Determino à Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculada ao Departamento de Saneamento da Secretaria de Obras, a intensificação das ações de fiscalização em todas as obras e serviços realizados em logradouros públicos no Município de Passo Fundo, especialmente as obras de expansão da rede de esgotamento sanitário, a fim de fazer cumprir as determinações da Lei n.º 5.974/2025 e respectivas regulamentações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 5 de dezembro de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente